

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 2/2006 – B.º Casal do Abadesso

1.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 10 de julho de 2019, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2006 referente ao lote 7 descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 3272/20060710, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe.

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES

As alterações à licença de loteamento consistem nas seguintes: eliminação da atividade económica do lote 7 e converter a área da mesma em área habitacional.

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES

Alvará loteamento 2/2006							Alteração ao Alvará 2/2006						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Construção		Nº Fogos	Nº Estac. Interior lote
			Habituação	Comércio /Serviços						Habituação	Comércio /Serviços		
7	648,00	161,00	161,00	161,00	2	8	7	648,00	161,00	322,00	0	2	6
DIFERENCIAL								--	--	+161,00	-161,00	--	-2

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	9.000,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	742,84
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m ²)	911,75
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	1.579,70
Índice de construção/ utilização	0,35
Área de construção total (m ²)	3.116,00
Área de construção destinada a habitação (m ²)	3.116,00
Área de construção destinada a atividades (m ²)	0
Índice de atividades	0
Número total de fogos	31

Densidade habitacional (f/ha)	34,44
Lugares de estacionamento exteriores	13
Lugares de estacionamento interiores	41

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

As restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

- **Planta de síntese do loteamento** de 25-07-2019;

7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 632,07 (seiscentos e trinta e dois euros e sete cêntimos) e foi cobrado através da guia n.º 10977 de 25/07/2019. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 4 de setembro.

Paços do Concelho, 4 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)